

ATA 06° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 1

1 Aos 14 dias do mês de março de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a sexta Sessão
2 do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do
3 Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo extraordinária, sob a presidência do
4 conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração do
5 IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura da**
6 **Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros
7 representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago Dapper
8 Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), André Fernando Carvalho Leite
9 (MPRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS) e Mauro Luciano Hauschild; e representantes dos
10 segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite (União Gaúcha), Márcia
11 Elisa Pereira Trindade (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). A
12 reunião contou também com a presença dos suplentes Danilo Krause e Paulo Olympio; chefe de
13 gabinete, Denise Teixeira; assessor de Projetos Estratégicos, Rafael Feitosa; assessor de
14 Governança, André Bencke. **2) Ausências justificadas.** O conselheiro Antônio de Pádua não
15 compareceu à reunião. **3) Aprovação da Ata.** Nenhuma. **4) Correspondências expedidas.**
16 **Nenhuma. 5) Correspondências recebidas.** Nenhuma. **6) Ordem do dia: a) Apreciação e**
17 **deliberação sobre o Plano Especial Complementar IPE Odonto.** Para dar início as apresentações
18 do tema, o assessor de Governança, André Bencke, esclareceu que o objetivo da criação do
19 Plano Especial Complementar IPE Odonto é qualificar a assistência à saúde já prestada pelo
20 Instituto oportunizando aos segurados a contratação de assistência odontológica
21 complementar, a ser prestada por empresas operadoras de planos de saúde exclusivamente
22 odontológicos credenciadas. No que se refere às características do plano, o mesmo será
23 facultativo, disponível aos segurados do Plano Principal, PAC e Optantes, tendo cobertura
24 mínima pelo rol de procedimentos odontológicos obrigatórios pela ANS, sem carência para
25 utilização e tendo como valor individual estimado em R\$ 22,00 sem franquia ou coparticipação.
26 As condições de adesão ao plano odontológico tratam de permanência mínima de 12 meses,
27 com a contribuição mensal sendo realizada por consignação em folha de pagamento ou débito

**ATA 06° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

28 em conta, escolha de uma das empresas de prestação de serviço por meio de sua respectiva rede
29 podendo alterar a operadora apenas após 6 meses da última opção, e exclusão do plano em
30 caso de perda de condição de segurado do IPE Saúde. Já quanto às responsabilidades do IPE
31 Saúde são realizar o chamamento público das empresas operadoras dos planos odontológicos,
32 divulgar o plano IPE Odonto, realizar o controle de inclusão e exclusão dos segurados,
33 implementar a consignação da mensalidade, repassar a participação financeira as empresas
34 odontológicas e gerir e fiscalizar o cumprimento contratual. No caso das operadoras, as
35 responsabilidades contratuais preveem a prestação continuada e pelo prazo previsto em
36 contrato dos serviços odontológicos, facultar o acesso e atendimento dos profissionais ou
37 serviço de saúde ofertado, gerir a respectiva rede de prestadores, remunerar os prestadores de
38 sua rede contratada, manter canais de atendimento aos usuários do plano IPE Saúde, assumir
39 os riscos relacionados a execução do contrato. Após a apresentação, a conselheira Márcia Elisa
40 sugeriu que, em vez de criar um novo plano de saúde para o IPE, seria interessante a inclusão
41 da modalidade odontológica apenas no PAC para a valorização deste plano. Já o conselheiro
42 Thiago Dapper esclareceu alguns benefícios que, na sua visão, seriam importantes na inclusão
43 do Plano IPE Odonto para todos os segurados, esclarecendo mais sobre a gestão deste plano.
44 Kátia Terraciano questionou sobre as coberturas contempladas no plano IPE Odonto e salientou
45 que as manifestações feitas pelos hospitais quanto às portarias publicadas pelo IPE Saúde têm
46 prejudicado a imagem do Instituto frente aos seus segurados, o que lhe preocupa quanto a
47 implementação de mais um plano pago, exclusivamente, pelo servidor quando acaba de ter
48 aumentada a alíquota e excluído o dependente do Plano Principal e ainda a falta de atendimento
49 dos prestadores. Quanto às coberturas, o presidente do IPE Saúde e conselheiro, Paulo
50 Oppermann, esclareceu que serão oferecidos serviços básicos e essenciais de saúde bucal
51 previstos da ANS. Vera Lessês relatou sua visão positiva quanto a criação deste novo plano e
52 questionou a estimativa de implementação do mesmo se aprovado pelo Conselho de
53 Administração. O assessor de Projetos Especiais, Rafael Feitosa, esclareceu que existem alguns
54 prazos a serem cumpridos pela PGE até que a Instrução Normativa seja aprovada pelo Governo

**ATA 06° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 do Estado, mas que a intenção do Instituto é acelerar este processo aproveitando a janela de
56 implementações que o Governo está realizando no momento. Além disso, Rafael informou que
57 a preocupação do Instituto é credenciar empresas que contemplam prestadores que atendam
58 todas as macrorregiões do estado. Já o presidente do Conselho, Álvaro Panizza, manifestou sua
59 preocupação quanto à falta de definição da taxa de administração do Plano IPE Odonto. Ives
60 Agamenon, por sua vez, manifestou sua preocupação com a falta de pessoal no quadro do IPE
61 Saúde para administrar mais um plano, sendo que o Instituto tem passado por um momento
62 conturbado de relacionamento com os prestadores pós reestruturação. Após as manifestações
63 dos conselheiros, deliberou-se que a Diretoria do IPE Saúde revisará os pontos destacados pelos
64 conselheiros com relação a taxa de administração do plano IPE Odonto e coparticipação do
65 segurado, e realizará correções e atualizações na Normativa para posterior análise pelo
66 Colegiado e votação no dia 11 de abril de 2024. **7) Assuntos de Ordem Geral.** Não houve. **8)**
67 **Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas
68 seguintes serão objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia 28 de março de 2024,
69 na seguinte ordem: a) Parcelamento de débitos do IPE Saúde em relação aos Optantes que
70 deixaram de pagar; b) Situação da cobrança e outros fatores relacionados com a CORSAN, pós
71 privatização; e c) Novo aplicativo IPE Saúde. **9) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e
72 dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi
73 elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld
74 Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin,
75 e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-
76 lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em sessão
77 ordinária.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde



**ATA 06° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

Thuane Liesenfeld Borges
Secretária do Conselho de Administração